REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2021

Cria a Frente Parlamentar em defesa da acessibilidade, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, por meio da duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do DERBA – Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe – Base Naval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em defesa da acessibilidade, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, por meio da duplicação da BA-528, também conhecida como Estrada do DERBA – Estrada da Base Naval ou Estrada Paripe – Base Naval.

Art. 2º A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 09 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade